

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0048739.00010197/2023-50 - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CONTRATO PARA COMPRA INTERNACIONAL.

OBJETO: Chapas para o projeto Trocador de Calor (Pacote M-101) da ETN

CONTRATADA: UnionStahl GmbH

VALOR TOTAL CONTRATADO: € 123.977,60 (Cento e Vinte e Três mil, Novecentos e setenta e sete Euros e Sessenta Centavos)

FUNDAMENTO: O referido processo foi procedido de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 102, I, do Regulamento de Compras da NUCLEP/2017 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP);

RATIFICO nos termos do Subitem 5.1.1 do Manual de Contratações da NUCLEP e o presente processo, tendo em vista:

- a) que a Requisição de Compras nº **80479** foi Aprovada em TODAS as alçadas (inclusive pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças) - Ordenador de Despesas;
- b) que a contratação proposta foi devidamente autuado, protocolado e numerado;
- c) que há autorização pela autoridade competente permitindo o início do processo de contratação;
- d) que a Diretoria Executiva autorizou a contratação; e
- e) o Parecer Jurídico Nº **007/2023/LRG/PJG-2/PJ/NUCLEP** emitido pela Gerência Jurídica em 24/02/2023.

Itaguaí, 01 de Novembro de 2023.



OSCAR MOREIRA DA SILVA FOLHO

Diretor Administrativo



FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços
Matrícula: 4095-8